



## **PORTARIA GDPG Nº 503/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** o teor do Memo nº 274/2018 – CADR.

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO**, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, para atuação em Sessão do Tribunal Popular do Júri, na Comarca de Paulistana-PI, no dia **28 de agosto de 2018**, referente ao Processo nº 0000004-82.1991.8.18.0064, em favor dos interesses do réu Edvaldo Ribeiro de Sousa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2018.

***Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes***  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*